



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/2

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
03112025		2025.4062.037		1-ORD.		00037		1-ORC.		*****2.088.499,28	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2025	40	62	12 122 0300 3.364			04	4.4.90.52.10		1500	*****100.000,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
UEG						202500005015764			01/00	*****1.988.499,28	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
AUTOESTE AUTOMOVEIS LTDA									00.369.925/0001-04		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras				Patrimônio: 1231105030100	
	Subunidade Orçamentária: Unidade Universitária de Inhumas					
	Emenda Parlamentar Impositiva número 259 Município INHUMAS Deputado ANTONIO GOMIDE Objeto da Emenda Veículo.					
	<p>Aquisição de veículo de passeio, tipo SEDAN, zero km, ano de fabricação e modelo do ano corrente ou posterior, cor branca, 04 portas laterais, movido a etanol e gasolina (bicombustível), injeção eletrônica, potência do motor não inferior a 96 cv com etanol, câmbio automático ou continuamente variável (CVT), direção elétrica ou eletroassistida, ar condicionado de fábrica, freios com sistema ABS e EBD nas 04 (quatro) rodas, airbags frontais para motorista e passageiro, vidros e travas elétricas nas 04 portas, ar quente, desembaçador de vidro traseiro, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos e central abdominal, chave do tipo canivete ou presencial com comando remoto para abertura e fechamento das portas e vidros, porta-malas com capacidade mínima de 450 litros, jogo de tapetes, para-choques na cor do veículo, rodas de no mínimo aro 15 (R15), originais de fábrica com pneus compatíveis, sistema multimídia com t</p>					

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito		
*****			*****			0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos		
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00		
						44. Valor Líquido		
						*****100.000,00		

45. Valor Líquido do Documento por Extensão	
cem mil reais	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
NEUSA MARIA RAVAROTO DIRETOR GESTÃO INTEGRADA		ANTONIO CRUVINEL BORGES NE REITOR			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/2

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
03112025	2025.4062.037	1-ORD.	00037	1-ORC.	*****2.088.499,28		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2025	40	62	12 122 0300 3.364	04	4.4.90.52.10	1500	*****100.000,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
UEG				202500005015764	01/00	*****1.988.499,28	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
AUTOESTE AUTOMOVEIS LTDA						00.369.925/0001-04	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
.	ela sensível ao toque, conexão Bluetooth, entrada USB e espelhamento de celular (Android Auto e/ou Apple CarPlay), distância mínima entre eixos de 2.500 mm, e todos os demais equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN e legislação vigente, incluindo atendimento ao Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve), no mínimo na fase L7 (ou posterior). Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, conforme política do fabricante.					
.	-SISLOG 114314 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 145/2025					
	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em http://www.transparencia.go.gov.br/ e clique em 'DESPESAS' e posteriormente em 'Empenhos e Pagamentos'.					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****100.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
cem mil reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
NEUSA MARIA RAVAROTO DIRETOR GESTÃO INTEGRADA	ANTONIO CRUVINEL BORGES NE REITOR	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	